



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**( Do Dep. Benício Tavares )**

IND 1562/2003

**EIBO**  
Em 02/10/03  
Assessoria da Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 02/10/03;

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras Públicas do Distrito Federal a urbanização da QNQ 07, Ceilândia – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras Públicas a urbanização da QNQ 07 Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao elaborar seu Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal contempla ações das diversas áreas da ação governamental, sempre voltado ao atendimento dos anseios da população com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

A identificação da necessidade de urbanizar a QNQ, em Ceilândia, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações trazidas ao nosso Gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Dep. Benício Tavares**  
**Deputado Distrital**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind n. 1562/03  
Fls. n. 01 BIA